

NÚMERO

003 / 2024

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requeiro à V. Ex^a. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).

Seja formulado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário - MA, José Nilton Pinheiro Calvet Filho, em conjunto com o Diretor Presidente da Equatorial Energia no Estado do Maranhão, Servio Túlio dos Santos, com fundamento no Artigo 5º, Inciso XXXIV, Letras "A e B" da Constituição Federal da República, em consonância com a Lei Federal Nº 12.527/2011 e demais diplomas legais aplicados à espécie, requerer que se digne em fornecer no prazo da Lei as informações abaixo elencadas:

- ✓ Planilha de Contribuição de Iluminação Pública-CIP, do Município de Rosário – MA, mensal pertinente aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, até a presente data;
- ✓ Cópia de licitação atestando a empresa vencedora do certame responsável pela Iluminação Pública;
- ✓ Cópia de Contratos de veículos e respectivos proprietários, placas, que prestam serviços referente à Iluminação Pública no Município de Rosário;
- ✓ Relatório informando o quantitativo de lâmpadas e demais equipamentos utilizados no serviço de iluminação pública no período compreendido de 2021 a 2024, no território rosariense, demonstrando valores gastos em manutenção dos trabalhos de interesse da sociedade rosariense;
- ✓ Quantitativo de postes existentes no Município de Rosário - MA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo informar a sociedade rosariense no que tange valores de planilhas de contribuição de iluminação pública, destinada à municipalidade rosariense discriminando os meses do exercício de 2021, 2022, 2023, 2024, até a presente data, visto que necessitamos de cópias de licitações pertinente à empresa responsável pela iluminação pública em nosso município, tendo em vista que o município de Rosário, bem como a EQUATORIAL ENERGIA, até a presente data não informaram postulações anteriormente formuladas sobre os itens acima epigrafados, gerando com isso volumosos prejuízos à sociedade rosariense que se ressentem de aludida política pública.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 07 / 03 / 2024.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO (NECÓ)
E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985327844